



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



072/92
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/92.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano, ao Sr. **CAPITÃO, CLEBER VIEIRA MENDES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 15 de setembro de 1992.



ISALTINO VENTURIM

PRESIDENTE



ANTONIO TEIXEIRA MARIA
VICE-PRESIDENTE



MAURYNETO BARCELLOS BASTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. às fls nº. 079.....
Do Livro próp. nº: 01.....
Em: 15/09/92.....

